



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 006/2011

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO que a lei Nº 6.494/1977 foi expressamente revogada pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 029/2005 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, que vetava a prática de estágio para alunos que ainda não haviam concluído o primeiro período dos cursos de graduação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2011.


Francisca Maria Coelho Cavalcanti
Pró-Reitora de Ensino de Graduação